



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 (SSA)

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 4142/22 (PE 123/2022), USO HOSPITALAR E PADRONIZADOS RENAME/REMUME - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ - SMSP**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 242/2022, Processo Administrativo n.º 37805/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, Inscrição Estadual n.º 85.555.154, com sede na Estrada da Pedra, n.º 5.100, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Josué Pinto de Freitas, portador do CPF nº 099.816.757-68 e CI nº 183960 MM/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
75768
Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
Dados: 2023.01.05 10:06:44 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
715
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.05 09:33:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 37805/2022, Pregão Eletrônico nº 242/2022, realizado em 30/11/2022, conforme segue:

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 00.085.822/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	ATRACURIUM 25 MG.	AMPOLA	3600	21,00	75.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO Nº 4142/22 (PE 123/2022), USO HOSPITALAR E PADRONIZADOS RENAME/REMUME - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ - SMSP**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
Dados: 2023.01.05 10:07:15 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.05 09:36:04 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

JOSUE PINTO
DE
FREITAS:09981675768
75768

Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768
Dados: 2023.01.05 10:07:49 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966
2715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=KP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.05 09:36:33 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2072.3390.30 – Fonte 1600.35 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30 - Fonte 1600.61; 1621.02;** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI
Multipla v5, ou=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.05 09:37:14 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária

JOSUE PINTO DE
FREITAS:0998167
5768

Assinado de forma digital
por JOSUE PINTO DE
FREITAS:09981675768
Dados: 2023.01.05 10:09:46
-03'00'

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
03	Estilite de cabo anatômico c/âmina de 11 cm comprimento x 18 mm largura	UN	24	6,73	161,52
05	Grampo encadernador - cx. C50 unid.	CX	50	8,17	408,50
07	Grampo p/grapeador p/250 fls.	CX	20	6,45	129,00
09	Livro Protocolo 100fls - Tam. P	UN	1000	8,82	8.820,00
15	Pasta com zíper slide tamanho ofício, material resistente (pvc)	UN	300	5,00	1.500,00
17	Pasta de "A" e "Z"	UN	500	8,05	4.025,00
19	Pasta de cartolina c/aba e elástico - Ofício	UN	3000	2,06	6.180,00
20	Pasta políonda c/elástico - 4 cm - azul	UN	500	4,50	2.250,00
29	Régua plástica - 30 cm	UN	1200	0,80	960,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 016/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023

Processo n.º 40278/2022 - Pregão Eletrônico n.º 197/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELCANA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.693.130/0001-76. Valor Estimado: R\$ 19.420,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
22	Pilha elétrica tam. Aa (pequena)	UN	5200	0,85	4.420,00
31	Saco plástico transparente 15 x 10	UN	10000	1,50	15.000,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

Processo n.º 40278/2022 - Pregão Eletrônico n.º 197/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 79.044,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
08	Lápis preto n. 2	UN	10000	0,24	2.400,00
11	Papel cartão 220x330 180g cor branca c/100 fls.	PCT	350	43,00	15.050,00
12	Papel cartão a4, 120 gramas - c/100 fls.	PCT	400	37,00	14.800,00
16	Pasta políonda c/elástico - 5 cm - azul	UN	2000	5,87	11.740,00
18	Pasta plástica transparente (tam: ofício)	UN	10000	1,57	15.700,00
27	Pincel atômico marcador permanente ponta grossa - verde	UN	300	2,48	744,00
30	Saco plástico 20 x 30 cm	UN	12000	0,28	3.360,00
33	Sacola plástica branca 0,60 x 0,75 cm, baixa densidade	UN	10000	0,85	8.500,00
34	Sacola plástica, alça camiseta, 40cm x 50cm, em polietileno de baixa densidade, cor preta	UN	20000	0,15	3.000,00
35	Tinta p/carimbo de borracha - cor azul	FR	600	4,50	2.700,00
37	Tinta p/carimbo de borracha - cor preta	FR	300	3,50	1.050,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023

Processo n.º 44494/2021 - Pregão Eletrônico n.º 230/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 21.306,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Apixabana 5 mg (tipo eliquis)	CMP	4320	4,30	18.576,00
36	Alprazolam 0,5mg	CMP	21000	0,13	2.730,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

Processo n.º 37805/2022 - Pregão Eletrônico n.º 242/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 4142/22 (PE 123/2022), USO HOSPITALAR E PADRONIZADOS RENAME/REMUME - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ - SMSF em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 8.515,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
26	Octreotida 0,1mg/ml - ampola 1ml	AMP	180	47,31	8.515,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 026/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

Processo n.º 37805/2022 - Pregão Eletrônico n.º 242/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 4142/22 (PE 123/2022), USO HOSPITALAR E PADRONIZADOS RENAME/REMUME - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ - SMSF, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 75.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	Atracurium 25 mg	AMP	3600	21,00	75.600,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 20/12/2022 DO PREGOIEIRO

Processo 40437/2022 - Pregão Eletrônico n.º 241/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ N.º 01.573.581/0001-13 nos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 pelo valor total de R\$ 136.341,17; ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ N.º 23.937.614/0001-08 nos itens 09 e 18 pelo valor total de R\$ 15.691,80., conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022
Replicação por ter saído com valor incorreto

DESPACHO DE 05/12/2022 DO PREGOIEIRO

Processo 17205/2022 - Pregão Eletrônico n.º 214/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: RIO MÉIER COM. DE MAT. ODONTO-HOSP. LTDA, CNPJ N.º 31.890.783/0001-50 nos itens 01, 03 e 04 pelo valor total de R\$ 29.973,80, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

DESPACHO DE 06/12/2022 DO PREGOIEIRO

Processo 7907/2022 - Pregão Eletrônico n.º 237/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 10.586.940/0001-68 no item 23 pelo valor total de R\$ 15.001,20 e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 no item 36 pelo valor total de R\$ 1.436,40 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE - PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO - SAC 475/22, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 150.354,00 DATA/HORA: 26/01/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/01/2023, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmns@gmail.com.

Petrópolis, 05 de janeiro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

